

INTERESSADA: Graça Maria da Costa Antunes

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons<sup>a</sup>: Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 2261/75, CPG, Aprovado em 13 / 08 / 75  
Com. ao Pleno em 27 de Agosto/75

#### I- RELATÓRIO

##### HISTÓRICO:

Graça Maria da Costa Antunes, filha de Carlos Alberto Antunes e de dona Idália da Costa, nascida em Coimbra, Portugal a 27 de junho de 1962, domiciliada e residente na Rua Galeão Carvalhal nº 34, aptº nº 1002, em Santos, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- curso primário, com 4 séries, em Angola, Portugal;

2- concluiu, a seguir, na Escola Preparatória de João Crisóstomo, em Angola, o curso preparatório com 2 séries, tendo estudado: Língua Portuguesa, História, Geografia de Portugal, Matemática, Ciências da Natureza, Desenho, Francês.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

##### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

#### II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Graça Maria da Costa Antunes, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 13 de agosto de 1975

a) Cons. Therezinha Fram

Relatora

#### III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 20 de agosto do 1975.

a) Cons. João Baptista Salles da Silva

Presidente em exercício.